PROJETO LEI Nº112/2023

ALTERA A LEI 2442/2023.

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 2.442, de 12 de setembro de 2023 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído no Município de Agudo o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos do município, decorrentes de débitos dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos, taxas e programas municipais, ações judiciais ajuizadas pelo Município ou que tenham o Município como beneficiário, tais como ações civis públicas, ações populares e outras mais, e Contribuição de Melhoria, e outros, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não."

Art. 2º O caput do art. 3º da Lei nº 2.442, de 12 de setembro de 2023 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º. A opção pelo REFIS Municipal poderá ser formalizada até poderá ser formalizada até 28 de dezembro de 2023, mediante utilização do "Termo de Opção do REFIS Municipal", conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda Municipal.
....."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 15 de dezembro de 2023

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2023.12.15 14:51:25 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que altera a Lei 2.442/2023 de 12 de setembro de 2023.

A proposta de alteração na vigência do REFIS Municipal para o ano de 2024 justifica-se pela necessidade de respeitar as vedações legais estabelecidas em anos eleitorais. Conscientes da importância do Programa de Recuperação Fiscal para os contribuintes do município, reconhecemos a sensibilidade do período eleitoral e buscamos adequar a implementação do REFIS aos princípios democráticos que regem esse contexto específico.

A retificação proposta no art. 1º da Lei objetiva promover a uniformização conceitual, proporcionando maior clareza e abrangência aos dispositivos que regem o REFIS Municipal. A inclusão de todos os tributos municipais nesse programa oferece uma solução abrangente e equitativa para os contribuintes, simplificando os processos administrativos e promovendo a efetividade do programa de recuperação fiscal.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, em regime de urgência, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2023.12.15 14:51:40 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal